

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – Indicou Ganhou**

### **1.EMPRESA PROMOTORA**

1.1 EMPRESA PROMOTORA EVO Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.215.996/0001-01, com sede na Rua das Graviolas, nº 52, bairro Setor Comercial, em Sinop/MT, CEP 78.550-116, doravante, a “EVO”. 2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO.

1.2 Modalidade e Produto Trata a Promoção “indicou ganhou” de oferta de condições especiais para fruição do Serviços De Tecnologia Da Informação – TI (a “Promoção”).

### **2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO**

2.1 Modalidade e Produto Trata a Promoção “indicou ganhou” concedendo um benefício de desconto de 30% do valor de mensalidade subsequente ao mês de indicação do cliente EVO. Ou seja, o cliente EVO (O que é já é um cliente pagante) recebe 30% de desconto no valor da sua mensalidade no mês subsequente, sempre que indicar um cliente novo (Não cliente EVO).

O desconto será dado no mês subsequente. Podendo ser adiado por mais um mês quando:

O processo for auditado e tiver o descumprimento de alguma regra.

Quando tiver alguma inadimplência ou divergências administrativas.

Quando tiver algum fator não esclarecido.

Sendo assim, a empresa tem por segurança, até 5 meses para conceder o benefício.

Não entram no desconto nenhum tipo de taxa, como: Mudança de endereço, taxa de instalação, taxa de troca de tecnologia, taxas administrativas, etc. Apenas o valor de mensalidade de oferta de condições especiais para fruição do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (a “Promoção”).

### **2.2 ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO**

A Promoção será válida para os interessados cujo endereço de ativação, sujeito a análise de viabilidade técnica, esteja localizado dentro da área de cobertura da Rede de Fibra da EVO, para instalações aéreas

Planos participantes:

Todos os planos EVO exceto link dedicado.

### **2.3 PRAZO DE VÁLIDADE DA PROMOÇÃO**

Os interessados poderão participar do sorteio enquanto vigente pela empresa.

### **2.4 PARTICIPANTES**

Poderão participar da Promoção todas as Pessoas Físicas e maiores de 18 (dezoito) anos, Físicas, conforme item 2.1, cujo endereço de ativação do SCM esteja dentro da Área de Execução da Promoção, estipulada no item 2.2, acima. É vedada a participação nesta Promoção aos colaboradores e aos colaboradores de empresas parceiras da EVO INTERNET RÁPIDA. A Promoção não é cumulativa com outras existentes e é somente válida para novas assinaturas.

## 2.5 PLANO PARTICIPANTE

Todos os Planos vigentes disponíveis e oferecidos pela EVO INTERNET RÁPIDA Fibra óptica, conforme item 2.2.

## 3. DO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

O Regulamento da Promoção está disponível a todos os interessados, no site [www.evo.net.br](http://www.evo.net.br). Todos os Participantes da Promoção declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.

A EVO INTERNET RÁPIDA se reserva o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante comunicado através do site [www.evo.net.br](http://www.evo.net.br).

O Participante é o único responsável pelas informações por ele prestadas à EVO Networks no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela EVO Networks dentro da legalidade e do princípio da boa-fé, não cabendo qualquer tipo de recurso pelos Participantes.

Central de Relacionamento EVO Networks: 0800 707 2009

[www.evo.net.br](http://www.evo.net.br)